



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG, “TERRA DO PADRE VICTOR”

5º TERMO ADITIVO

2ª Adiatamento ao Contrato Administrativo

Nº SAAE–TPO- 060/2021.

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representada pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, inscrito no CPF sob o nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: SAGATECH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.084.156/0001-29, situado a Av. Luiz Antonio Monteiro, 1368, Bloco B, bairro Esplanada, na cidade de Bocaiúva, CEP 39390-000, designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **Rodrigo Santos Pires**, brasileiro, sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade n.º 16.383.984 SSP/MG e CPF n.º 097.069.756-24.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-060/2021, celebrado em 04 de outubro de 2021, de acordo com o **artigo 58, inciso I e nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93**, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em virtude de um acréscimo com a CONTRATADA **devido a participação da Autarquia no programa de eficiência energetica promovido pela CEMIG/MG onde foi feita troca dos painéis por inersores de frequencia na busca de otimizar do processos de tratamento.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ate o encerramento da vigência do Contrato, nos termos do artigo 58, inciso I e nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD. MÊS	VALOR UNIT./ MES	VALOR TOTAL/MES
1.2	EAB 2	Software para adaptação da novas funções exigidas para funcionamento dos conjuntos de motobomba e inersores em (PID)	12	R\$ 435,40	R\$ 5224,80

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **17.0512.0611.8005.3339040**.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Adiatamento ao Contrato Administrativo.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito.

Três Pontas – MG, 05 de novembro de 2024

Marco Antonio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE Três Pontas/MG.

SAGATECH LTDA ME
CNPJ sob o nº 25.084.156/0001-29

Jurídico: